

PORTARIA Nº168/16, DE 06 DE MARÇO DE 2016

“AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS”.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble,RS., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.85, alterado pela Lei nº888/06, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **Abril/16**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome:	Avanço:
Analice Burtuli Siwert	Do Triênio “06” para o “07”
Jair José Gelain	Do Triênio “03” para o “04”
Jocerlei Dias Madelan	Do Triênio “02” para o “03”
Maria Salete Mendes Picinin	Do Triênio “06” para o “07”
Rosne Bernardi	Do Triênio “09” para o “10”
Vilmar Reginato	Do Triênio “04” para o “05”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE
DOBLE,RS., AOS 06 DE MARÇO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração